



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

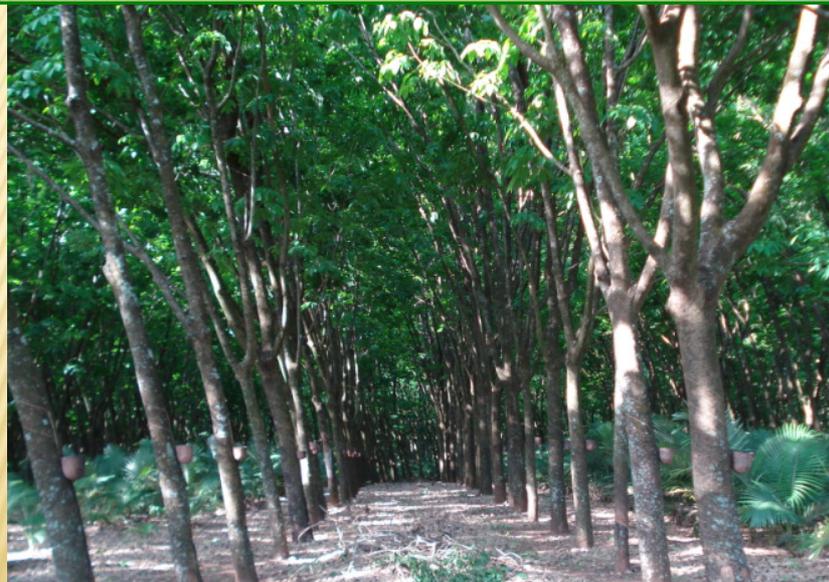




Tabela 02 – Relação de espécies nativas a plantar.

Espécie	Nome científico
Abiu (NP)	<i>Pouteria caimito</i>
Acóita – cavalo (PI)	<i>Luehea grandiflora</i>
Alibista (PI)	<i>Albizia polyacantha</i>
Algodim-de-campinas (NP)	<i>Holocalyx bailliae</i>
Almecega (NP)	<i>Protium heptaphyllum</i>
Almecegueira (NP)	<i>Protium spruceanum</i> ***
Angico branco (PI)	<i>Anadenanthera colubrina</i>
Angico da mata (PI)	<i>Parapiptanenia rigida</i>
Araicá (PI)	<i>Centropogon tomentosum</i>
Araucária (PI)	<i>Araucaria coccoloba</i>
Aroeira brava (PI)	<i>Astronium graveolens</i>
Aroeira mansa (PI)	<i>Schinus molle</i>
Barbatimão (NP)	<i>Stryphnodendron adstringens</i>
Cafezinho (NP)	<i>Rhamnidium elaeocarpum</i> *
Canela assafés ² (NP)	<i>Cordia alliodora</i> *
Castanheira (NP)	<i>Curatella semispinata</i> **
X (NP)	<i>Ardisia ambigua</i> *
Espécie	Nome científico
Café-de-bugre (PI)	<i>Cordia alliodora</i>
Canafistula (PI)	<i>Peltopodium dubium</i>
Canela – costaria (NP)	<i>Cryptocarya albertsoniana</i>
Canela – sassafés (NP)	<i>Cordia odorata</i>
Canela 2 (NP)	<i>Canella</i> *
Canela amarela ¹ (NP)	<i>Nectandra cissiflora</i>
Canela d'água ² (NP)	<i>Nectandra falcatifolia</i>
Canela d'água ¹ (NP)	<i>Nectandra oleosa</i> *
Canelão (NP)	<i>Nectandra cissiflora</i> *
Canelinha (NP)	<i>Nectandra megapotamica</i>
Capitão ² (NP)	<i>Nectandra nitida</i> *
Capitãozinho (NP)	<i>Ternstroemia teniflora</i>
Capixinguí (PI)	<i>Croton floribundus</i>
Capororoca (NP)	<i>Rapanea ferruginea</i>
Capororoca (PI)	<i>Rapanea guianensis</i>
Caroba-miúda (PI)	<i>Jacarandá macrantha</i>
Cedro – rosa (PI)	<i>Cedrela fissilis</i>
Crinóvia (PI)	<i>Trema micrantha</i> *
Embaúba branca (PI)	<i>Cecropia pachystachya</i>
Embraçu-da-mata (PI)	<i>Pseuobombax grandiflorum</i>
Embraçu-da-sapo (PI)	<i>Daphnopsis racemosa</i>
Espalho do campo (NP)	<i>Laetia nasaiensis</i> *
Farinha – seca (PI)	<i>Albizia lebbekii</i>
Faveiro (NP)	<i>Pterodon pubescens</i>
Flor de Pérola (NP)	<i>Guapha opposita</i> *

Grácia (PI)	<i>Apuleia leiocarpa</i>
Guacatonga (PI)	<i>Casahuate silvestre</i>
Guaiúva (PI)	<i>Patagonula americana</i>
Guaraná (NP)	<i>Cissampelos brasiliensis</i> **
Guapurú (NP)	<i>Spondylobum paraguayense</i>
Guaraná (NP)	<i>Esenbeckia leiocarpa</i>
Guará (NP)	<i>Astronium graveolens</i>
Guariúva (NP)	<i>Savia dictyocarpa</i>
Guatambu (NP)	<i>Aspidospermum ramiflorum</i>
Ingá - feijão (PI)	<i>Ingá marginata</i>
Ingá - ferradura (NP)	<i>Ingá ferradura</i>
Ingá-imbu (NP)	<i>Ingá imbu</i>
Joá-amarelo-da-mata (NP)	<i>Fabezia chrysocarpa</i> ***
Joá-feludo (NP)	<i>Zeyheria tuberculosa</i>
Jacarandá - paulista (PI)	<i>Machaenium villosum</i>
Jacatã (PI)	<i>Jacatã sponosa</i>
Jatobá (NP)	<i>Hymenaea courbaril</i>
Jenipapo (NP)	<i>Genipa americana</i> **
Jequitibá branco (NP)	<i>Cariniana estrellensis</i>
Jequitibá rosa (NP)	<i>Cariniana legalis</i>
Jerivá (NP)	<i>Syagrus romanzoffiana</i> **
Louro-pardo (NP)	<i>Cordia trichotoma</i>
Macaíba (NP)	<i>Borbonia scolymifera</i>
Mamica-de-cadala (PI)	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>
Mamica-de-porca (PI)	<i>Zanthoxylum riadellianum</i>
Mandibugato (NP)	<i>Drymopsan m. drobotoni</i>
Maria-facaia (PI)	<i>Pisonia ambigua</i> **
Maria-mole (NP)	<i>Dendropanax cuneatum</i>
Maytenus floribunda T2 (NP)	
Monjoleiro (PI)	<i>Acacia polyphylla</i>
Mutumbo (PI)	<i>Guazuma limiflora</i>
Paineira (PI)	<i>Chorisia speciosa</i>
Pau - cigarra (PI)	<i>Senna multijuga</i>
Pau - d'almô (PI)	<i>Gallesia integrifolia</i>
Pau - jacará (PI)	<i>Pterocarpus gonocarpus</i>
Peroba-boca (NP)	<i>Aspidospermum cyathrocarpon</i>
Pitanga (NP)	<i>Eugenia uniflora</i>
Espécie	Nome científico
Olinda-bopala (NP)	<i>Casearia longepedunculata</i>
Orla-de-negro (PI)	<i>Enterolobium contortifolium</i>
Paineira (PI)	<i>Chorisia speciosa</i>
Palmito-jugara (NP)	<i>Euterpe edulis</i> **
Pau - cigarra (PI)	<i>Senna multijuga</i>
Pau - peroba (PI)	<i>Platycomia reginae</i>
Pau-viola (NP)	<i>Cyathaxillium myrtilloides</i> **
Peito-de-cambo (PI)	<i>Tapiira guianensis</i>
Peroba-boca (NP)	<i>Aspidospermum cyathrocarpon</i>
Pindaíba (NP)	<i>Duguetia lanceolata</i>
Pitanga (NP)	<i>Eugenia uniflora</i>
Saguaral vermelho (NP)	<i>Colubina glandulosa</i> *

Gov. do Estado de São Paulo
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS






Projeto de Recuperação de Matas Ciliares
Adequação de Próprios Estaduais (APTA e IPA)
Microbacia do Ribeirão Piedade
Município Mirassol

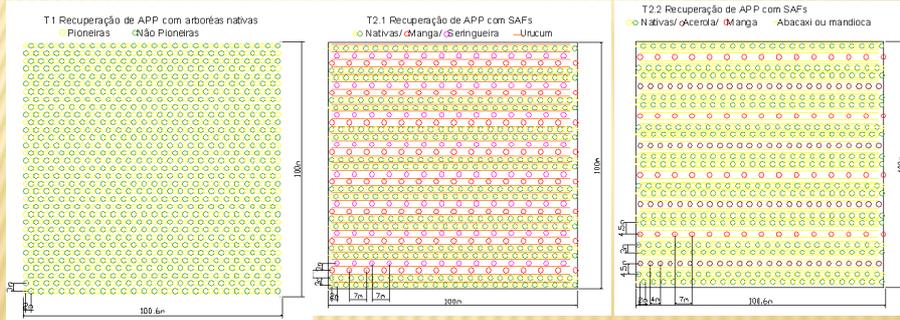


Quantificação das árvores por técnica proposta

Técnica 1	mudas		m		m ²		mudas		m		m ²	
	T1	rua	linha	área	T2	rua	linha	área	T2	rua	linha	área
nativa	1650	3	2	6	9900							
manga				0	0							
seringueira				0	0							
lichia				0	0							
eucalipto												
nim												
total	1650				9900							
exótica					0							
nativa	1650				9900							
Técnica 2	mudas		m		m ²		mudas		m		m ²	
nativa	850	3	2	6	5100	850	3	2	6	5100		
manga	120	3	7	21	2520	60	6	7	42	2520		
seringueira	112	3	7	21	2352				0	0		
lichia					0	100	6	4	24	2400		
eucalipto												
Nim												
total	1082				9972	1010				10020		
exótica	232				4972	160				4920		
nativa	850				5100	850				5100		



Projeto de Recuperação de Matas Ciliares
 Adequação de Projetos Estaduais (APTA e IPA)
 Microbacia do Ribeirão Piedade
 Município Mirassol



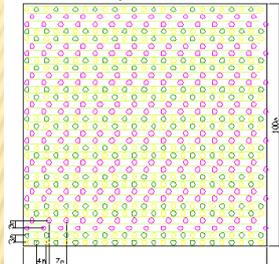
Técnica 3	mudas	m		m ²		mudas	m		m ²	
		rua	linha	área	área		rua	linha	área	área
nativa	442	3	4	12	5304	1472	3	1	3	4416
manga				0	0					
seringueira	232	3	7	21	4872					
lichia					0					
eucalipto						1372	3	1	3	4116
nim						68	3	6	18	1224
total	674				10176	2912				9756
exótica	232				4872	1440				5340
nativa	442				5304	1472				4416

Técnica 4	mudas	m		m ²		mudas	m		m ²	
		rua	linha	área	área		rua	linha	área	área
nativa	340	3	5	15	5100	1089	3	3	9	9801
manga										
seringueira										
lichia										
eucalipto	320	3	5	15	4800					
nim										
total	660				9900	1089				9801
exótica	0				4800	0				0
nativa	340				5100	1089				9801



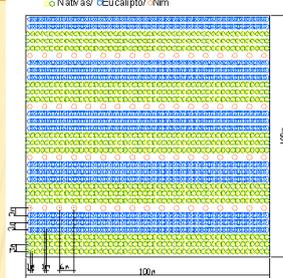
T3.1 Implantação de Reserva Legal com SAFs

○ Nativas/○ Seringueira — Café ou amendoim



T3.2 Implantação de Reserva Legal com SAFs

○ Nativas/○ Eucalipto/○ Nim

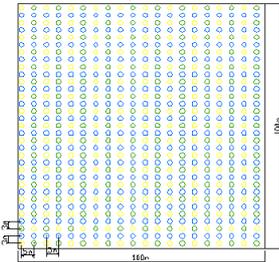


Projeto de Recuperação de Matas Ciliares
Adequação de Projetos Estaduais (APTA e IPA)
Microrregião do Ribeirão Piedade
Município Mirassol



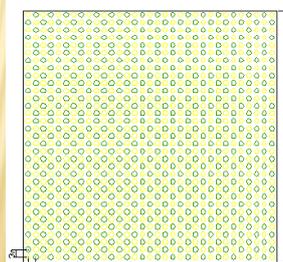
T4.1 Implantação de Reserva Legal Silvopastoril

○ Nativas/○ Eucalipto



T4.2 Implantação de Reserva Legal Silvopastoril

○ Nativas



CONCLUSÃO ARTICULADA

Funções, serviços e externalidades ambientais promovidas pelos SAF's

- A) Cumprimento das exigências legais, outros benefícios promovidos pelo reflorestamento
- B) Seqüestro de carbono por meio do processo fotossintético auxiliando na diminuição do aquecimento global;
- C) Redução da intensidade dos fenômenos erosivos, pelo efetivo recobrimento do solo;
- D) Contribuição no processo de regularização da vazão dos mananciais hídricos;
- E) Diminuição da pressão sobre os remanescentes da vegetação nativa, influenciando positivamente no microclima;
- F) Garantia de uma maior estabilidade ecológica das áreas de regeneração natural, APP e ARL, e conseqüente aumento da biodiversidade, estimulando os mecanismos de controle biológico;
- G) Abrigo, refúgio e fonte de alimento para a fauna silvestre;
- H) Contribuição ao processo global de aprimoramento científico e tecnológico, pela geração de novas técnicas na parte agroflorestal do empreendimento;
- I) Melhor aproveitamento do solo em nutrientes e em luminosidade, aumentando a capacidade produtiva do sítio e a ciclagem de nutrientes;
- J) Eficientes para a recuperação de áreas degradadas:
 - 1) possibilitam a fixação e incorporação de nitrogênio ao ecossistema, com a utilização de leguminosas; produzem maior biomassa por unidade de área;
- L) As árvores constituem um "capital em pé";
- M) Reduzem os riscos da monocultura (sazonalidade de preços, clima, pragas e doenças, etc.);
- N) Menor custo de produção.